



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 707

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Leis

#### **LEI Nº. 6 250, de 20 de agosto de 2018**

*(Institui o Dia do Profissional de Educação Física no Município e dá outras providências)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física" a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro, que passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Votuporanga.

Art. 2º. Na primeira quinzena do mês de que trata o art. 1º desta lei poderá ser prestada pelo Poder Legislativo, mediante indicação do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região do Estado de São Paulo, uma homenagem aos profissionais de Educação Física do Município que forem regularmente inscritos nos órgãos e entidade de classe desta categoria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 20 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.158/2018, do vereador Osmair Luiz Ferrarri.

#### **LEI Nº. 6 251, de 20 de agosto de 2018**

*(Dispõe sobre denominação de Rua Miguel Janiro)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MIGUEL JANIRO, a atual Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Dharma Ville, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos



sob a Matrícula n.º 54552, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.143/2018, do vereador Vander Marcelo Coienca.

### LEI Nº. 6 252, de 20 de agosto de 2018

*(Dispõe sobre denominação de Rua Mechelina Friozi)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MECHELINA FRIOZI, a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Jardim De Bortole, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 30950, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.161/2018, do vereador Silvio Carvalho de Souza.

### LEI Nº. 6 253, de 20 de agosto de 2018

*(Dispõe sobre denominação de Rua Joaquim Tavares Alvito)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOAQUIM TAVARES ALVITO, a atual Rua Projetada 25, localizada no Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 59512, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.171/2018, do vereador Daniel David.

## Decretos

### DECRETO Nº. 10 617, de 14 de agosto de 2018

*(Designa o servidor público municipal Valmir Donizeti Silva Cardoso de Souza para exercer em continuidade a Função de Confiança de Chefe do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal da Cidade)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Valmir Donizeti Silva Cardoso de Souza, RG n.º 23.422.297-9, CPF n.º 121.717.368-44, Agente Operacional VII - Direção Veicular, para exercer em continuidade a Função de Confiança de Chefe do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º19.380, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 10 618, de 14 de agosto de 2018

*(Designa o servidor público municipal Hélio José da Silva para exercer em continuidade a Função de Confiança de Chefe do Setor de Parques e Jardins da Secretaria Municipal da Cidade)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Hélio José da Silva, RG n.º 19.241.473, CPF n.º 066.762.088-57, Agente Operacional II - Jardinagem, para exercer em continuidade a Função de Confiança de Chefe do Setor de Parques e Jardins da Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 7 de agosto de 2018.



Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º19.384, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº. 10 631, de 16 de agosto de 2018**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Soler Amaral para responder pelo expediente do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária da Secretaria Municipal da Fazenda, enquanto durar o impedimento da titular Danielli Santa Rosa Luperini)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a partir de 27 de julho de 2018, a servidora pública municipal Ana Paula Soler Amaral, RG n.º 46.195.590-8, CPF n.º 387.310.488-11, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, para responder pelo expediente do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária da Secretaria Municipal da Fazenda, enquanto durar o impedimento da titular Danielli Santa Rosa Luperini, RG n.º 44.526.746-X, CPF n.º 363.750.748-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº. 10 632, de 16 de agosto de 2018**

*(Designa o servidor público municipal Luciano Cesar Casale para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor*

*de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Luciano Cesar Casale, RG n.º 44.815.637-4, CPF n.º 350.161.338-59, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 16 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº. 10 633, de 16 de agosto de 2018**

*(Designa o servidor público municipal Adilson de Souza Xavier para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, RG n.º 33.504.436-0, CPF n.º 311.999.708-08, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 16 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicada e registrada na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria do Estado da Saúde – Progr. Assist. Farmacêutica Básica - Glicemia	11.504,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF	24.000,00
Ministério Des. Social – Piso Básico Variável – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	22.300,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família	10.619,96
Ministério da Educação – FUNDEB	611.561,56
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.638,40
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Inc. Ações Vig. Prev. E Cont. das DST/AIDS e Hepatite	10.772,77
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – DESPESAS DIVERSAS	10.396,32
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde –Agentes de Combate às Endemias	57.798,00

Votuporanga, 16 de agosto de 2018.  
João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2

Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Pregão Presencial nº 175/2018 - Processo nº 216/2018.  
Valor total: R\$ 7.347.013,80. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2018.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 21/08/2018, ou seja, até o dia 21/08/2019, mantendo o preço unitário mensal do ponto instalado e monitorado de R\$ 12,09, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 20.250,75 mantendo o número de pontos mensais de 1.675 e perfazendo o valor global estimado de R\$ 243.009,00.

Pregão Presencial nº 200/2014 - Processo nº 299/2014.  
Assinatura: 20 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2018.

#### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Adesão para Aquisição de mobiliário pela Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC.

Dispensa de Licitação nº 014/2018 – Processo nº 264/2018.

Valor Global: R\$ 77.520,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2018.

#### SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 209/2018 - Processo nº 254/2018, para Aquisição de indicadores biológicos, com fornecimento de incubadoras em regime de comodato, durante o período de 12 meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comuniquese. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/08/2018.

#### SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2018 - PROCESSO Nº 257/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes para o Centro de Formação Esportiva - Natação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 03 de setembro de 2018 (03/09/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo



fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2018.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2018 - PROCESSO Nº 263/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o departamento de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria municipal da Administração. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 03 de setembro de 2018 (03/09/2018), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2018

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### Edital de Notificação

**Prefeitura divulga a lista dos projetos aprovados para apresentação no Fliv 2018**

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, divulga os nomes dos proponentes aprovados e respectivos projetos no Edital de Inscrição do Fliv – Festival Literário, Cultural e Turístico de Votuporanga, conforme a programação prevista no regulamento publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 1º de agosto de 2018 (Edição nº 694):

Nome do proponente	Nome do projeto
Amanda Abreu	APRESENTAÇÃO LITERÁRIA: SOBRE CRIAÇÃO, EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE UM LIVRO DE ROMANCE
André Lodeiro Castanheira	MÚSICA CRIANÇA - EXPERIÊNCIAS RÍTMICAS COM O CORPO, A VOZ E AS COLHERES
Compasso Academia de Dança	A MAGIA DO CIRCO
Compasso Academia de Dança	MAMÃE BEBÊ - FORTALECENDO VÍNCULOS ATRAVÉS DA DANÇA
Gabriela Simões Carvalho	RETALHOS
Gabriela Simões Carvalho	VARAL DE RETALHOS: PRODUZINDO BONECAS ABAYOMI E BRINCOS AFRICANOS
Graziella Fernanda Grande Fuscaldo	CLÁSSICOS ANOS 50 E 60 - CANEVETTES ROCK'N'ROLL BAND
Graziella Fernanda Grande Fuscaldo	OFICINA DE CRIATIVIDADE - INICIAÇÃO À TÉCNICA PAPER-CRAFT
Hemer Roger dos Santos Martin	DANÇA INTERATIVA
Hemer Roger dos Santos Martin	FLIV NA RIMA
Hemer Roger dos Santos Martin	OFICINA DE VIDEOMAKER
José Cassio Arantes Jaber Filho	ENCONTRO DE CHORÕES
José Cassio Arantes Jaber Filho	NEOCLÁSSICO - ZU LAIÊ & CASSIO 7 CORDAS

Jussara Christina Maschio Belone	OFICINA DE ARTES MUSICAIS - BRINQUEDO CANTADO
Lucas Vinicius Damazio Domingos	OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA INICIANTE
Marcelo Barcellos de Faria e Paula Regina Valdambri	POSSO INTERVIR COM VOCÊ COM UMA HISTÓRIA DE AMOR A DOIS ATORES
Mariana Maricato Ghiotto	FLASH MOB: TAP IN FESTIVAL
Martes Alem Santos Souza	LITERATURA NAS BATIDAS
Paola Verssuti Peixoto	GRUPO FOLCLÓRICO MUNGUNZÁ
Rodrigo Marcel Garcia	NOS EMBALOS DE UMA MANHÃ DANÇANTE
Thiago José Scatolim Marques	OFICINA DE BONECOS DE JORNAL

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 1324/2018**

*Concede férias ao Sr. MARCELO MARIN ZEITUNE, e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder ao servidor MARCELO MARIN ZEITUNE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06.01.2017 a 05.01.2018, a partir de 17 de agosto de 2018, ficando designado para substituir neste período a servidora Rayane Mendonça Munhoz.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 14 de agosto de 2018.  
Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 – PROCESSO Nº 59/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigia não armada, nas dependências do Ecotudo sul, situado a Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793, Bairro Matarazzo, neste município, pelo período de 12 meses. Os serviços serão ininterruptos de segunda feira a sexta feira com turnos de 12hs, das 20h às 08h do dia seguinte e aos sábados domingos e feriados com turnos de 24 horas, sendo das 08h às 20h e das 20h às 08h do dia seguinte.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 06 de setembro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio



Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 17 de agosto 06 de setembro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 20 de Agosto de 2018.  
Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - PROCESSO Nº 56/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento com o fornecimento de ilimitadas licenças de uso de aplicativo.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 105.996,00 (Cento e cinco mil novecentos e noventa e seis reais).

Votuporanga, 20 de Agosto de 2018.  
Wilson Luiz Galisteu  
Pregoeiro

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - PROCESSO Nº 56/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento com o fornecimento de ilimitadas licenças de uso de aplicativo.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro e Justificativa da área Técnica dessa Autarquia, conforme consta da Ata e Memorando 474/2018, datados de 20 de Agosto de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 105.996,00 (Cento e cinco mil novecentos e noventa e seis reais).

Votuporanga, 20 de Agosto de 2018.  
Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br